



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**- LEI MUNICIPAL Nº 960/2012, DE 10 DE MAIO DE 2012 -**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

AMARILDO LUIZ SABADINI, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2012, com a seguinte classificação orçamentária:

08- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0801-Fundo Municipal da Saúde –ASPS

Projeto 1.005- ASPS - Construção de Unidade de Saúde

4.4.90.61.00 Aquisição de Bens Imóveis.....R\$ 75.000,00

RECURSO VINCULADO 40- ASPS

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL .....R\$ 75.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do credito aberto no artigo 1º da presente Lei a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0606-Conselho Municipal de Desportos

Projeto 1.003- Obras em Quadra de Esportes

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 75.000,00

RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

**TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 75.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por Decreto do Poder Executivo naquilo que couber.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA –RS, 10 DE MAIO DE 2012.

**AMARILDO LUIZ SABADINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Grégori De Bona  
Secretário Municipal da Administração  
A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural  
Da Prefeitura Municipal em Lugar Público e Visível  
Pelo Período de 10 à 25.05.2012